Geral

Shopping recebe "Aulão" gratuito de danças e teatro

"Aulão Agita Pátio Pinda" tem como objetivo promover as atividades semanais que acontecem no pátio da diversão

Já pensou em fazer aulas de Krav Magá, Aerobic Dance Fit, teatro e dança de salão gratuitas toda semana? Pois o Studio Pluri oferece semanalmente aulas de todas essas modalidades no Shopping Pátio Pinda.

As atividades acontecem no pátio da diversão, e já que as opções de modalidades são variadas, haverá um "Aulão Agita Pátio Pinda", no qual todos os professores de todas as modalidades vão se reunir para apresentar ao público as atividades que são realizadas semanalmente.

O evento acontece no sábado (18) e domingo (19), das 17 às 20 horas, no pátio da diversão. Todas as atividades são gratuitas.

Confira o cronograma semanal completo:

Krav Magá: segundas e sextas-feiras, das 18 às 19 horas

Aerobic Dance Fit: segundas e sextas-feiras, das 19h30 às 20h30

Teatro: quartas-feiras, das 18 às 21 horas

Dança de salão: terças e quintas-feiras, das 19h30 às 20h30

Prorrogadas as inscrições do vestibulinho das Etecs para o segundo semestre

O período de inscrição do processo seletivo das Escolas Técnicas Estaduais (Etecs) para o segundo semestre de 2019, exclusivamente pelo site www.vestibulinhoetec.com.br, foi prorrogado até as 15 horas desta segunda-feira (20). O exame será no dia 16 de junho.

Para concorrer a uma vaga, o candidato precisa preencher a ficha de inscrição eletrônica e imprimir o boleto bancário para pagamento da taxa de R$ 30. O valor deve ser pago em dinheiro, em qualquer agência bancária.

Para se inscrever em um dos cursos técnicos oferecidos no segundo semestre, o candidato precisa ter concluído ou estar cursando a partir do segundo ano do Ensino Médio.

Quem já concluiu ou está fazendo a Educação de Jovens e Adultos – EJA ou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – Encceja deve apresentar uma das seguintes certificações: certificado de conclusão do Ensino Médio, declaração de que está matriculado a partir do segundo semestre da EJA, dois certificados de aprovação em áreas de estudos da EJA, boletim de aprovação do Encceja enviado pelo MEC ou o certificado de aprovação do Encceja em duas áreas de estudos avaliadas. Quem fez o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) até a edição de 2016 deve apresentar o certificado ou declaração de conclusão do Ensino Médio, expedido por órgão competente.

O Sistema de Pontuação Acrescida do Centro Paula Souza concede acréscimo de pontos à nota final obtida no exame, sendo 3% a estudantes afrodescendentes e 10% a oriundos da rede pública. Se o candidato estiver nas duas situações, recebe 13% de bônus.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

EDITAL DO 6º FESTIVAL JUNINO DO VALE DO PARAÍBA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÕES E A LIBERAÇÃO DO ALVARÁ PARA A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREENDEDORES QUE TRABALHAM NO RAMO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS DOS NÚCLEOS TURÍSTICOS DO PIRACUAMA E DO RIBEIRÃO GRANDE

O Município de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, através do presente Edital do 6º Festival Junino do Vale do Paraíba, tornar público os critérios para as inscrições e a liberação do alvará para a participação DOS EMPREENDEDORES QUE TRABALHAM NO RAMO DE ATIVIDADES TURÍSTICAS NOS NÚCLEOS TURÍSTICOS PIRACUAMA E RIBEIRÃO GRANDE.

OBJETIVO DO EVENTO:
O 6ª Festival Junino do Vale do Paraíba é um evento gastronômico RECONHECIDO NOTÓRIO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO, tem como objetivo fomentar, promover e divulgar os empreendimentos que trabalham no ramo de atividades turísticas dos Núcleos Turísticos do Piracuama e Ribeirão Grande. Durante o evento os empreendedores terão a oportunidade de fomentar sua atividade Turística, bem como divulgar o seu empreendimento. O evento é gastronômico rural e faz parte dos focos estratégicos e do Plano Diretor de Turismo que é o fomento do turismo e a promoção e divulgação das regiões turísticas da nossa cidade.

FINALIDADE PRINCIPAL:
Fomentar o Turismo Rural atendendo os focos estratégicos da política pública do desenvolvimento do Turismo, as ações do Plano Diretor de Turismo com a Promoção e Divulgação da região Rural Turísticas de Pindamonhangaba.
Após a realização do Festival Junino do Vale do Paraíba, no nosso Município, pôde-se observar o aumento do fluxo de turistas nos empreendimentos que participaram deste evento, chegando a ser até 30% após este, dando a oportunidade de ampliar a geração de empregos nas regiões turísticas rurais.

DATA DA REALIZAÇÃO EVENTO – 6º FESTIVAL JUNINO DO VALE DO PARAIBA
Dias: 14, 15, 16 DE JUNHO DE 2019.
Local: Rodovia Caio Gomes Figueiredo Km 11
Horário: das 12h às 00h

DAS INSCRIÇÕES:
Serão aceitas as inscrições para a liberação do Alvará dos empreendedores que trabalham e fomentam a atividade do turismo nas duas regiões mais visitadas do Município (Núcleo Turístico do Piracuama e do Ribeirão Grande), para representante oficial de gastronomia no evento revelando São Paulo, e vagas para carrinho de pipoca representando cultura típica de festas juninas, brinquedos infláveis , brinquedinhos (balões estralinhos, mini carrinhos) e acessórios de festas juninas (chapéus , cintos, coletes)

Serão abertas as inscrições para as atividades de:

— Gastronômica (restaurantes e pesqueiros) - Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande
— Meios de hospedagem- Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande
— Atrativo de Turismo de Lazer (clubes)- Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande
— Atrativos turísticos Rurais (Roteiro formatado com visitações) – Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande
— Paradas de romeiros – Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande
— Atrativos de Café Caipira Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande
— Gastronomia - representada no Revelando São Paulo.
— Doces típicos e bolos naturais da Roça – (Roteiro formatado com visitações) Núcleo Turísticos Piracuama e Ribeirão Grande
—pipoca com carrinho (típico de festa junina)
— Brinquedos infláveis e peixinho (espaço Kids com máximo de seis brinquedos infantis infláveis e espaço para peixinho)
— Brinquedinhos infantis (balões de gás, estralinhos, mini carrinhos etc)
— Acessórios para festas juninas (Chapéus, cintos, coletes etc)

CRITÉRIOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS DO RAMO DE GASTRONOMIA, ATRATIVO, LAZER E HOSPEDAGEM.
— Apresentar documento que comprove que faz parte da região Turística do Ribeirão Grande e Piracuama com atividades turísticas.
— Apresentar documento que já existe na região Turística do Piracuama e/ou do Ribeirão Grande, com mais de um ano na atividade turística.
— Para as vagas do Revelando São Paulo deverá apresentar documento que comprove que representa a gastronomia no Evento Revelando Sã Paulo.

DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS:
— Foi elaborado um estudo para diagnosticar os empreendimentos que trabalham e fomentam as duas regiões turísticas (Núcleos Piracuama e Ribeirão Grande).

— Baseado nesses estudos foram disponibilizadas vagas para atender aos segmentos existentes nas regiões, se houver mais de um representante da atividade especificada e se enquadrar dentro dos critérios e documentos necessários, poderá haver um sorteio por segmento de atividade.

— Também haverá duas vagas para novos empreendimentos que se enquadram dentro dos critérios, porém tem menos de um ano de atividade no local.

NÚCLEO TURÍSTICO PIRACUAMA – TOTAL 11 (ONZE) VAGAS – ESPAÇO 4X4 METROS (TENDAS)

01 Vaga para meios de hospedagem (com gastronomia)
01 Vaga para pesqueiro de lazer (com gastronomia)
01 Vaga para Doces Típicos e bolos naturais da roça (Roteiro formatado com visitações)
03 Vagas para Gastronomias Rural Caipira e fogo de chão (Restaurantes e eventos)
02 Vaga para paradas de Romeiros (com gastronomia e ou hospedagem)
02 Vagas para café caipira (com visitantes)
01 vaga para Atrativo Rural e Cultural (roteiro formatado com visitantes)

NÚCLEO TURÍSTICO RIBEIRÃO GRANDE – TOTAL 11 (ONZE) VAGAS – ESPAÇOS 4X4 METROS (TENDAS)

01 Vaga para atrativo de lazer (Clube de Lazer com gastronomia)
01 Vaga para meios de hospedagem (com gastronomia)
01 Vaga para pesqueiro (com gastronomia)
01 Vaga para Doces Típicos da roça (roteiro formatado com visitação)
02 Vagas parada de romeiro (com gastronomia e ou hospedagem)
05 Vagas para Gastronomia Rural caipira (Restaurantes, e eventos)

PARTICIPANTES DOS NÚCLEOS TURÍSTICOS – PIRACUAMA OU RIBEIRÃO GRANDE COM MENOS DE 1 (UM) ANO DE ATIVIDADE NA REGIÃO – TOTAL 2(DUAS) VAGAS – ESPAÇOS 4X4 METROS (TENDAS)

02 Vagas para novos empreendimentos instalados no Núcleo Turístico Piracuama ou Ribeirão Grande que atendam a um dos critérios solicitados:

— Gastronômica (restaurantes e pesqueiros)
— Meios de hospedagem,- (com gastronomia)
— Atrativo de Turismo de lazer (clubes)
— Atrativos turísticos Rural – (Roteiro formatado com visitações)
— Paradas de romeiros
— Atrativos de Café Caipira (com visitantes)
— Doces típicos e bolos naturais da Roça – (Roteiro formatado com visitações)

Caso haja número maior de inscritos do que as vagas disponíveis será realizado SORTEIO ENTRE OS INSCRITOS, para definição dos contemplados.

REPRESENTANTES DO REVELANDO SÃO PAULO – TOTAL 3 (TRÊS) VAGAS – ESPAÇOS 4X4 METROS (TENDAS)

01 vaga (gastronomia Tropeiro)
01 Vaga (gastronomia típica bolinhos)
01 Vaga para o café caipira

PARTICIPANTES COM PIPOCA (GASTRONOMIA TÍPICA DE FESTAS JUNINAS), BRINQUEDOS INFLÁVEIS (ESPAÇO KIDS), BRINQUEDINHOS E ACESSÓRIOS PARA FESTAS JUNINAS.

03 Vagas para carrinho de pipoca
04 Vagas para brinquedinhos (balões, estralinhos, mini carrinhos etc)
01 vaga para brinquedos infláveis (máximo seis brinquedos e peixinho para colocação no espaço kids de 10 x 10 metros)
01 vaga para acessórios típicos de festas juninas (chapéu, cintos, coletes etc)

1. DATA DAS INSCRIÇÕES:
1.1 - As inscrições para os empreendedores interessados em participar dos espaços para o evento 6º Festival Junino do Vale do Paraíba será nos dias 27 e 28 de Maio de 2019 no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, localizado na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso nº 1400 – Alto Cardoso, no horário das 8h às 17h.

1.2- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM ENTREGUES NA INSCRIÇÃO

— Cópia do RG e CPF;
— Informar na inscrição qual o segmento representará e qual região turística faz parte.
— Apresentar CNPJ ou MEI com a atividade relativa solicitada no CNAE
— Para as vagas do Revelando São Paulo - apresentar Oficio assinado pelo secretário responsável da cidade que a atividade gastronômica é representada no Revelando São Paulo .

— Apresentar documentos que comprovem as atividades turísticas no Núcleo Turístico Ribeirão Grande ou Piracuama com mais de um ano de atividade.
— Apresentar documento que comprove a atividade turística dentro dos segmentos solicitados, se for representante com menos de um ano.
— Apresentar Licença municipal anual nominal que comprove atividade de venda de pipoca, para os participantes com carrinho de pipoca.

Todos inscritos para o espaço das TENDAS deverão apresentar fotos coloridas do seu empreendimento (da fachada ou da atividade solicitada com público), também dos representantes do revelando deverá ter fotos do evento.
1.3 – Só será considerada válida a inscrição para participação de pessoas maiores de 18 anos;
1.4 – Só será aceita uma inscrição por empreendedor;

2 – Da atividade a ser licenciada:
2.1 – Será licenciado o comércio eventual de gastronomia rural e típicas de festas juninas no 6ª Festival de Junino de 2019, no endereço supracitado, sendo a localização demarcada pela equipe da organização do evento (Departamento de Turismo).
2.2 – É vedada a venda de bebidas em recipientes de vidro, sendo o vendedor sujeito a autuação e cassação da devida licença conforme previsto na legislação vigente.
2.3 – Não será permitida a montagem de qualquer equipamento diverso do especificado, sob pena de aplicação das sanções administrativas correspondentes.
2.3.1 – Fica vedada a utilização de equipamentos de propagação sonora, tais como: amplificadores, aparelhos de som, TVs, DVDs, nos espaços individuais que não aqueles oferecidos pela própria organização do evento, Departamento de Turismo.
2.4– O horário de funcionamento em hipótese alguma poderá ultrapassar o período de até 30 (trinta) minutos do horário de encerramento do evento.
2.5– É expressamente proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos;
2.6– Durante o evento deverão manter consigo a devida Licença emitida pela Divisão de Posturas Municipal;
2.7– A atividade poderá ser exercida somente pelo credenciado, sendo vedado o exercício por procuração ou preposto;
2.8 – É obrigatório em todas as tendas a disponibilização de álcool em gel para higienização das mãos

3 – DATA PARA AS LIBERAÇÕES DAS VAGAS
3.1 – A Liberação das vagas previstas neste edital será no dia 29 de Maio de 2019 (4ª feira) às 10h, no auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
3.2 – Demais Participantes "PIPOCAS, DOCES, BRINQUEDOS e ACESSÓRIOS a LIBERAÇÃO DAS VAGAS SERÁ ÀS 15:00 hs, no auditório da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
3.3 – Haverá um sorteio de vagas caso o número de inscrição por segmento estiver ultrapassando o número de vagas existentes.
3.4 – Os participantes deverão chegar com 30 (trinta) minutos de antecedência para identificação.
3.5 – Os participantes deverão estar munidos do comprovante fornecido pelo setor de Protocolo no momento da inscrição;

3.6 – A abertura do chamamento dar-se-á por ordem de representatividade dos segmentos turísticos de cada região para explorar em espaço 4 x 4 metros (tenda) e outros sendo:

— 11 vagas para Núcleo Turístico Piracuama
— 11 Vagas para Núcleo Turístico Ribeirão Grande
— 03 Vagas para o Revelando São Paulo
— 02 Vagas para empreendedores com menos de 1 (um) ano
— 01 Vaga para acessórios
— 03 vagas para carrinho de pipoca
— 04 vagas para brinquedinhos
— 01 vaga para espaço kids em espaço 10x10 mts.

3.6 – Os contemplados deverão entregar no mesmo dia - item 3.1 - uma foto 3x4 para a devida identificação quando da elaboração das licenças de alvará.

4 – Da Entrega das Licenças
4.1 – A entrega das licenças será realizada nos dias 03 e 04 de Junho de 2019 (2a e 3a feiras) no horário das 08:30hs ás 16:30hs, mediante pagamento do boleto retirado no Setor de Divisão de Posturas do Paço Municipal, na Avenida Nossa Senhora do Bonsucesso, 1.400 – Alto Cardoso.
4.2 – A TAXA COBRADA DO ALVARÁ de Funcionamento será única (válida para todos os dias do Festival de Junino)
4.2.1 - 1 UFMP (uma Unidade Fiscal do Município de Pindamonhangaba) para todo o tipo de comércio, equivalente ao valor atual R$ 93,33 (noventa e três reais e trinta e três centavos).
4.3 – A não retirada da licença até as 16h00 do dia 04 de Maio de 2019 (3ª feira) acarretará na perda da vaga.

5. REALIZAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
5.1– As manifestações culturais regionais artísticas (shows) que integrarão o 6a Festival Junino do Vale do Paraíba serão realizadas por meio de doação pelos participantes do evento.
5.2. As doações serão realizadas de acordo com o prescrito no Decreto Municipal nº 5.431, de 28 de junho de 2017, o qual dispõe sobre a doação de bens, valores e serviços e o estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada.
5.3. Para a organização das manifestações culturais regionais artísticas haverá uma reunião, a realizar-se no dia 03 de junho de 2019 (2ª feira) às 10h, na sede do Departamento Municipal de Turismo, com todos os empreendedores contemplados deste evento.
5.4. A programação com as manifestações culturais regionais artísticas propostas pelo Departamento de Turismo estará disponível neste Departamento para consulta dos contemplados e definição da formalização da doação, nos termos do Decreto 5.431/2017.

5 – Disposições gerais
5.1 – Todo e qualquer equipamento utilizado pelos empresários, deverá permanecer dentro dos limites liberados pelo Município;

5.2 – Poderá acarretar em multa, cassação da licença e recolhimento de produtos:
5.6.2 – Venda de bebidas ou outro produtos em vasilhame de vidro;
5.6.3 – Venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos;
5.6.4 – Colocação de mesas e cadeiras fora da área liberada;
5.6.5 – Ausência da pessoa credenciada no ato da fiscalização;
5.6.6 – comercialização do espaço para terceiros
5.3 – Vendas de bebidas destiladas

5.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Adjunto da Secretaria de Cultura e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
DEPARTAMENTO DE TURISMO

6 – CRONOGRAMA

INFORMAÇÕES	Data	Horário
Período de Publicação Jornal Tribuna do Norte	14 à 28 de Maio (15 dias)	
Abertura e Encerramento das Inscrições	27 e 28 de Maio (2ª e 3ª feiras)	8:00h às 11h30 13h30 às 17:00h
Abertura da carta de inscrição	29 de Maio (4ª feira)	15:00h
Entrega das Licenças	03 e 04 de Junho (2ª e 3ª feiras)	08:00hs às 16:00hs
Reunião Geral dos Participantes - Local: Secretaria de Turismo	03 de Junho (2ª feira)	10 horas
Data para protocolo do processo de doação na Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba DECRETO MUNICIPAL 5.431/2017	05 de Junho (4ª feira)	8h as 11h30 13h30 às 17h
Data Final para oficializar o processo de doação com a confirmação de todas as doações das manifestações culturais e artísticas	10 de Junho (2ª feira)	Até às 17 horas
Data do Evento:	14,15,16 de Junho Sexta (19h às 23hs), sábado e Domingo – (09h às 23hs)	

ALCEMIR PALMA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

ANA LUCIA GOMES ARAÚJO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE CULTURA E TURISMO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Benedito, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de BERSAN ASSESSORIA EMPRESARIAL E CONTÁBIL LTDA – ME, atualmente denominada CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS CONTABILIDADE, e CRISTIANO LUIZ DOS SANTOS, em virtude dos mesmos não terem sido encontrados nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., deverão Vossas Senhorias comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, corres-pondente à quantia de R$ 163.564,24, em 15/05/2019, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais são devedores em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas à cédula de crédito bancário nº 734-1192.003.00004423-0, emitida em 27 de junho de 2014, garantida por alienação fiduciária, registrada sob nº 03, na matrícula nº 55.660, tendo por objeto o imóvel situado na RUA PROFESSORA VERA MARGARIDA SANTOS BRASIL Nº 60, ESQUINA COM A AVENIDA TENENTE CORONEL MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, CIDADE JARDIM, PIN-DAMONHANGABA-SP, CEP 12411-410. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e con-solidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente.

Pindamonhangaba, 15 de maio de 2019.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

– CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO – 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2019

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras,Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "10ª Reunião Ordinária de 2019", cuja pauta vem a seguir:

Pauta:
1. Leitura e aprovação de Ata;
2. Leitura, Discussão e Aprovação do Edital para Eleição do Conselho Tutelar – 2020/2023;
3. Informes Gerais.

Data: 21/05/2019(terça-feira)
Horário: 8h00 (oito horas)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal

William AnaiaBonafé
Presidente – Gestão 2019/2021

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@ pindamonhangaba.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos Administrativos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, n° 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 095/2019 (PMP 14150/2019)
Para "contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento, capacitação e qualificação de oficinas de artesanato e empreendedorismo para atender o Projeto Bem Viver para os Centos Comunitários do Município de Pindamonhangaba", com entrega dos envelopes até dia 29/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 096/2019 (PMP 14151/2019)
Para "contratação de empresa especializada em locação de micro-ônibus para atender as atividades do Departamento de Turismo", com entrega dos envelopes até dia 30/05/19 às 08h e início da sessão às 08h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2019 (PMP 9580/2019)
A autoridade superior, com base no parecer do Departamento Jurídico Administrativo, e da Secretaria Municipal de Saúde, negou provimento à intenção de recurso manifestada em ata pela empresa Pamp & Vamd – Comércio varejista Ltda EPP, e homologou, em 08/05/2019, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de materiais de enfermagem para as Unidades de Saúde do Município", em favor das empresas, os itens (item-vl unit em R$): Arena Suprimentos Médicos Importadora e Exportadora Ltda: 01-17,95; 02-16,95; 03-17,95; 04-17,95; CBS Médico Científica S/A: 05-2,55; 20-8,15; 29-2,24; 80-47,55; 81-47,55; Centrovale Soluções para a Saúde Eireli: 24-1,03; 32-0,28; Cirúrgica São José Ltda: 44-0,8354; Cirúrgica União Ltda: 11-1,77; 19-3,66; 28-0,89; 30-4,00; 35-1,04; 48-2,43; 62-0,49; 63-0,52; 64-0,51; 67-2,40; 68-2,40; 69-2,40; 70-2,40; 75-0,44; 77-0,51; 78-0,51; 79-10,00; 82-18,40; 91-4,72; Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda: 50-0,39; 51-0,46; Fabrício de Ramos & Cia Ltda EPP: 36-0,84; 43-3,69; 59-0,50; 60-0,52; 92-2,37; IBF – Indústria Brasileira de Filmes S/A: 94-260,00; 95-530,00; Lidiane Cristiane Moreira EPP: 07-1,90; 13-0,06; 14-0,06; 15-0,06; 16-0,06; 17-0,06; 18-0,06; 33-0,52; 34-0,77; 39-1,95; 54-0,25; 57-1,82; 58-0,44; 61-0,51; 73-0,47; 74-0,48; 76-0,55; 93-4,50; Medi House Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Eireli: 26-0,36; Medimport Comércio de Produtos Hospitalares: 12-4,11; 45-1,78; 56-0,79; 83-8,86; NM Lemes Ribas de Souza ME: 21-3,20; 22-0,35; 23-0,30; 27-17,15; 31-17,00; 46-3,50; 47-7,70; 49-20,50; 65-2,66; 66-2,55; 71-2,33; 85-13,83; 97-0,18; Pamp & Vamd – Comércio Varejista Ltda EPP: 25-2,90; 42-0,68; 86-1,73; 87-1,62; 88-1,33; 89-1,24; Pontual Comercial Ltda: 06-1,82; 08-1,86; 09-1,90; 10-1,90; 52-0,6257; 90-1,97; Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda: 37-5,25; 40-1,71; 41-3,10; 55-0,37; 72-0,39; Valecir Comércio de Produtos Cirúrgicos Eireli EPP: 38-2,35; 84-5,77. Itens fracassados: 53, 96.